



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 023/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua Otaviano Araújo do Rêgo, nº 20 - Conjunto Mariz - Município de Queimadas -PB, no dia 21 de julho de 2017, das 8:30 horas às 13:30 horas.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema:

"Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social sendo composta por 02 representantes da Política de Assistência Social; 02 representantes do CMAS; 02 representantes de usuários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas – PB, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)

Maria José Cesário de Lima Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(assinado no original)